

da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 15, 1070-085 Lisboa.

20 — O júri do concurso é o seguinte:

Presidente — Licenciada Lobélia Maria Salgado Ventura, assessora principal.

Vogais efectivos:

Licenciado José Agostinho Fins, especialista de informática do grau 3, que substituirá a presidente nas faltas e impedimentos.

Licenciada Ana Maria Esperança Fernandes Lopes Luís, técnica superior principal.

Vogais suplentes:

Licenciado José Maria Rodrigues Aguiar, técnico superior principal.

Licenciado Carlos Lineu Cerqueira Miranda, técnico superior de 1.ª classe.

21 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 de Fevereiro de 2006. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Lídia Jacob*.

Biblioteca Nacional

Despacho (extracto) n.º 6171/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 15 de Novembro e por despacho de 5 de Dezembro de 2005 do presidente do Instituto Nacional de Administração:

Maria da Graça Martins de Paiva de Jesus Pereira, técnica profissional especialista principal do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Administração — autorizada a sua colocação na Biblioteca Nacional, em regime de requisição, pelo período de um ano, prorrogável, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006.

21 de Fevereiro de 2006. — O Director, *Jorge Couto*.

Despacho (extracto) n.º 6172/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 3 de Fevereiro de 2006:

Ana Maria Franca Tabarra, a exercer funções de técnica profissional de 2.ª classe em regime de contrato administrativo de provimento no Instituto Politécnico de Leiria — nomeada, provisoriamente, mediante aprovação em concurso, na categoria de técnica superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior de biblioteca e documentação do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional.

21 de Fevereiro de 2006. — O Director, *Jorge Couto*.

Despacho (extracto) n.º 6173/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 22 de Fevereiro de 2006:

Maria Cecília Francisco Correia de Oliveira, Ana Paula Martins Cortiços, Paula Miquelina Santos Ribeiro Pereira, Cândida Maria Rocha Martinho Alves, Maria Adelaide Azevedo de Oliveira Serra e Ana Natália Medeiros de Sousa — nomeadas, mediante aprovação em concurso, na categoria e carreira de auxiliar administrativo do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional, sendo a 1.ª, 4.ª e 6.ª provisoriamente e as restantes em comissão de serviço.

2 de Março de 2006. — O Director, *Jorge Couto*.

Inspeção-Geral das Actividades Culturais

Rectificação n.º 406/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 4914/2006 (2.ª série), inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 2 de Março de 2006, a p. 3117, rectifica-se que onde se lê «técnicos verificadores de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas» deve ler-se «técnicos verificadores superiores de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas» e onde se lê «20 de Janeiro de 2006» deve ler-se «20 de Fevereiro de 2006».

3 de Março de 2006. — O Subinspector-Geral, *Júlio Araújo Melo*.

Instituto das Artes

Aviso n.º 3325/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, encontra-se afixada para consulta a lista de antiguidade reportada a 31 de Dezembro de 2005 do pessoal dos quadros do ex-Instituto de Arte Contemporânea e do ex-Instituto Português das Artes do Espectáculo.

Ao abrigo do artigo 96.º do referido diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para eventual reclamação.

27 de Fevereiro de 2006. — O Director, *Jorge Vaz de Carvalho*.

Instituto Português de Museus

Despacho (extracto) n.º 6174/2006 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, delegeo e subdelego, dentro dos limites reconhecidos na lei, nos directores dos organismos referidos no n.º 2 do presente despacho a competência para a prática dos seguintes actos:

- Assinar os termos de aceitação de nomeação ou conferir posse, bem como prorrogar os respectivos prazos;
- Autorizar os funcionários a assinar os termos de aceitação de nomeação e a tomar posse fora da sede do serviço;
- Determinar a apresentação a exame médico do pessoal do organismo, para efeitos de aposentação, nos termos do respectivo estatuto;
- Determinar a submissão à junta médica do pessoal do organismo que se encontra abrangido pelo disposto no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;
- Autorizar a realização de trabalho extraordinário, dentro dos limites fixados no Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, incluindo a prestação de trabalho extraordinário em circunstâncias excepcionais, a que alude o n.º 3, alínea *d*), do artigo 27.º, bem como a prestação de trabalho em dias de descanso e feriados, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 33.º do mesmo diploma;
- Autorizar a aquisição de passes ou assinaturas em transportes públicos destinados a pessoal auxiliar, quando daí resulte manifesta economia em relação ao regime de passagens avulsas;
- Autorizar as deslocações em serviço e os correspondentes abonos de ajudas de custo e de transporte, dentro dos limites das dotações das rubricas que suportam aquelas despesas;
- Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;
- Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, de acordo com os critérios em vigor;
- Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
- Autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços, até ao limite de € 4988, de harmonia com o disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- Decidir sobre o acesso excepcionalmente gratuito aos respectivos museus;
- No âmbito da adesão dos museus ao sistema de informação contabilístico:

Assinar o pedido de libertação de crédito (PLC) a solicitar, mensalmente à Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;

Autorizar e assinar os respectivos pedidos de autorização de pagamentos, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho.

2 — Os organismos e respectivos directores referidos no número anterior são os seguintes:

- Museu do Abade de Baçal — licenciado João Manuel Neto Jacob;
- Museu de Alberto Sampaio — licenciada Isabel Maria Granja Fernandes;
- Museu de Arte Popular — licenciada Maria Elisabeth Figueiredo Costa;
- Museu de Aveiro — mestre Ana Margarida Serra Ferreira;
- Museu dos Biscainhos — licenciado José Manuel de Seabra da Costa Reis;